



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N^o 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial N^o 874/86 de 19/12/86

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECEA)

PORTARIA N^o 05/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1^o - Em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGECEA, designar os(as) docentes **Silas de Andrade Pinto, Tiago Assunção Santos, Maria do Socorro Costa São Mateus, Susane Eterna Leite Medeiros e Cintia Maria Ariani Fontes** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2^o - Revogar as disposições em contrário e em especial a vigência da Portaria n^o 03/2023 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem data de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Feira de Santana, 21 de dezembro 2023.

Prof. Dr. Geraldo José Belmonte dos Santos
Coordenador do PPGECEA